PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

Processo Aguardando

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2584/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CEDER À COMDEP, NO MÍNIMO UM FISCAL PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHO, LIXO VERDE E LIXO DOMICILIAR.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de ceder à COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no mínimo, um fiscal para atuar na fiscalização do descarte irregular de entulho, lixo verde, e lixo domiciliar em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O descarte de lixo domiciliar, lixo verde e principalmente entulho em locais impróprios, como em logradouros públicos, terrenos particulares e até em áreas de reserva florestal, é um grave problema em nossa cidade, exigindo uma ação mais enérgica e eficiente do Poder Público.

Essa situação, que vem se agravando nos últimos anos, requer no mínimo uma atuação em duas frentes, que são:

- uma ampla campanha de conscientização da população sobre a maneira correta do descarte do lixo verde, domiciliar e entulho, e das consequências para quem for flagrado cometendo essas irregularidades; e
- a atuação eficiente de fiscais, autuando quem for pego ou denunciado despejando lixo domiciliar, lixo verde ou entulho de forma indevida.

No entanto, a COMDEP, apesar de possuir a enorme missão de manter os logradouros públicos da cidade limpos, de disponibilizar o serviço de recolhimento de entulho de forma gratuita, não dispõe de nenhum fiscal que possa fiscalizar, por exemplo, uma denúncia de entulho sendo despejado por algum caminhão num canto qualquer da cidade.

A fiscalização, com a autuação de quem for flagrado poluindo o meio ambiente, é uma das maneiras de educar quem insiste em desrespeitar as leis de posturas.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2021

Data do documento: 11/02/2021 - 16:46:54

Data do Processo: 11/02/2021 - 17:18:1
Processo: 2584/202

MARCELO CHITÃO
Vereador

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador